

**PORTARIA N. 145 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a substituição do Presidente de Comissão Especial de Processos Administrativos individualizados destinados à apuração da legalidade das concessões de enquadramentos de carga horária de profissionais do magistério Público Municipal e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, especialmente no que se refere à revisão de enquadramento de carga horária de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, regularidade e correção dos atos de enquadramento funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria Municipal nº 115/2026, cuja vigência se prorrogou por intermédio da Portaria Municipal nº 142/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Presidência da Comissão Processante, visando à adequada condução dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica substituído o Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 115/2026, destinada à apuração da legalidade das concessões de enquadramentos de carga horária de profissionais do magistério Público Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**

GESTÃO 2025/2028

**Art. 2º** Passa a exercer a função de Presidente da Comissão Processante o(a) servidor(a):

Nome: **CLÉRISTON VAGNO AVELINO DE SOUZA**

Cargo: **Professor**

Matrícula: **167**

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais membros anteriormente designados, permanecendo inalteradas suas atribuições.

**Art. 4º** A Comissão deverá dar continuidade aos trabalhos a partir do estágio em que se encontram, aproveitando-se os atos já praticados, desde que válidos.

**Art. 5º** Deverão ser observados o contraditório e a ampla defesa no curso do processo de revisão de enquadramento funcional.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2026.

**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANARANA**

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO